

RESOLUÇÃO N.º 07 , DE 18 FEV 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.392ª Reunião Ordinária, realizada em 12/02/2019, Voto Dirab n.º 05/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações na Norma de AQUISIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL (AGF) – Código 30.501
2. **INCUMBIR** as chefias de classificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução da Diretoria Executiva n.º 009, de 07/12/2018.
4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente